



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Universitário Santo Agostinho

revista fsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 17, n. 4, art. 4, p. 58-70, abr. 2020

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2020.17.4.4>

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



MIAR



O Conceito do Enade Como Parâmetro de Qualidade de Ensino Para os Cursos de Ciências Contábeis

The Concept of Enade as a Parameter of Quality of Education for Accounting Science Courses

Claudio Marcos Maciel da Silva

Doutorado em Administração pela Universidade do Grande Rio
Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro
E-mail: claudiomaciel@facc.ufRJ.br

Sérgio Luiz de Argolo Bezerra

Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
E-mail: sergioargolo@facc.ufRJ.br

Maria Cecília de Carvalho Chaves

Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense
Professora adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro
E-mail: mceciliachaves@facc.ufRJ.br

Endereço: Claudio Marcos Maciel da Silva

Federal do Rio de Janeiro, Av. Pedro Calmon, 550 -
Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901, Brasil.

Endereço: Sérgio Luiz de Argolo Bezerra

Federal do Rio de Janeiro, Av. Pedro Calmon, 550 -
Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901, Brasil.

Endereço: Maria Cecília de Carvalho Chaves

Federal do Rio de Janeiro, Av. Pedro Calmon, 550 -
Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901, Brasil.

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues**

Artigo recebido em 23/01/2020. Última versão
recebida em 10/02/2020. Aprovado em 11/02/2020.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



RESUMO

O objetivo deste estudo é discutir a aplicação dos conceitos resultantes do Exame Nacional de Cursos (ENADE) associados à qualidade de ensino ofertado pelas Instituições de Ensino Superior no curso de Ciências Contábeis. Para isto, foram comparados os resultados dos egressos no Enade de 2015 com o desempenho do Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no ano de 2017. Foram selecionadas 193 IES que obtiveram conceitos 4 e 5 no ENADE, considerados como faixas superiores pelo INEP. Foram realizadas análises por organização administrativa (públicas e privadas) e acadêmica (Universidades, Centros Universitários, Faculdades e Instituto Federal). Os resultados apontaram que mais de 50% destas IES apresentam um baixo percentual de aprovação no exame de suficiência do CFC, com destaque ao baixo desempenho das faculdades isoladas e das IES privadas.

Palavras-Chave: Ensino Superior. ENADE. Exame de Suficiência. Qualidade do Ensino Superior. Avaliação do Ensino Superior.

ABSTRACT

The aim of this study is to discuss the application of the concepts defined in the National Course Examination (ENADE) associated with the quality of education offered by Higher Education Institutions in the Accounting Sciences course. For this, the results of the results in ENADE 2015 were compared, with the performance of the Sufficiency Examination applied by the Federal Accounting Council (CFC) in 2017. 193 HEIs that obtained concepts 4 and 5 in ENADE were selected, as upper ranges by INEP. Organizational (public and private) and academic organizations (Universities, University Centers, Colleges and the Federal Institute) were carried out. The results showed that more than 50% of these HEIs have a low percentage of approval in the CFC sufficiency exam, with emphasis on the low performance of isolated colleges and private HEIs.

Keywords: University education. ENADE. Sufficiency Exam. Quality of Higher Education. Higher Education Assessment.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre a qualidade dos cursos no Ensino Superior no Brasil é tema cada vez mais relevante. Diversos fatores contribuíram para o enorme crescimento do número de alunos matriculados no ensino superior, impulsionados pela desregulamentação proporcionada pela autonomia universitária, pelos programas de financiamento público praticados nos últimos anos e pelo rápido crescimento da modalidade à distância.

Para o curso de Ciências Contábeis, o crescimento foi bastante consistente. Em 2010, 265.164 alunos estavam matriculados em Ciências Contábeis, sendo que destes 40.936 matriculados na modalidade à distância - (INEP, 2010).

De acordo com dados do Censo do Ensino Superior (INEP, 2017), 1.370 cursos de contabilidade são ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES), totalizando 362.042 alunos matriculados. Destes alunos, 117.202 são matriculados na modalidade à distância, representando 32.07% do total.

Evidente que tal crescimento resultou no aumento no monitoramento de controle da qualidade de ensino ofertada. A necessidade de padrões de aferição de conhecimentos destes egressos é fundamental para a credibilidade do profissional em Ciências Contábeis (GALVÃO, 2016).

Nesta última década, dois exames passaram a ter uma posição de destaque para o monitoramento da qualidade de ensino em Ciências Contábeis: a prova trienal do Exame Nacional de Cursos, e outro, como pré-requisito para o exercício profissional do Contador (Exame de Suficiência Profissional).

Ambos os exames possuem a devida importância e devem ser aplicados. O Exame Nacional de Cursos (ENADE) como instrumento aferidor de qualidade de ensino das instituições de ensino superior no Brasil tem auxiliado estas a praticar ações de melhoria nas estruturas curriculares e de conteúdos ministrados (SILVA, MIRANDA E PEREIRA, 2017; SILVA E MIRANDA, 2016). Além disto, é um importante instrumento de alinhamento para IES que ofertam as modalidades de ensino presencial e à distância (CAETANO *et. al.*, 2015).

Por sua vez, o Exame de Suficiência em Ciências Contábeis preza pela exigência mínima de conhecimentos na área para que um egresso destes cursos possa estar habilitado para exercer a profissão (OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009). Em um cenário de grandes transformações no mercado de trabalho é dever do Conselho Federal de Contabilidade e seus conselhos regionais zelarem pelo bom exercício da profissão (GALVÃO, 2016).

No entanto, com o acirramento da concorrência entre as IES – em especial as privadas – o Marketing passou a ter um papel relevante na captação de novos alunos. E uma das ferramentas utilizadas é a apresentação do desempenho da IES nos exames do ENADE. São cada vez mais corriqueiras propagandas nas mídias de comunicação e em redes sociais de IES como o “Melhor Centro Universitário da Região, segundo o MEC” ou “Selo de Qualidade - Cursos avaliados com conceitos 4 e 5 no ENADE”.

Porém, o desempenho dos egressos de Ciências Contábeis no Exame de Suficiência do CFC, em uma prova em que para conseguir a aprovação é necessário que acerte ao menos 50% das questões propostas, menos de 30% dos alunos conseguem este resultado.

Esta contradição provocou a pergunta de investigação deste trabalho: verificar se os cursos de Ciências Contábeis bem avaliados pelo ENADE, repetem este bom desempenho no exame de suficiência para o exercício da profissão.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Exame Nacional de Cursos

O Exame Nacional de Cursos (ENADE) foi implementado em 2006, como um aprofundamento do Provão aplicado anualmente para egressos do ensino superior em diversos cursos ofertados pelas IES. A proposta previa para além de aferir o resultado de um curso apenas pelo desempenho de seus alunos em uma prova. Consistia em uma série de informações sobre a qualificação do corpo docente e das condições de oferta, de modo que cada curso obtivesse uma nota particular (o Conceito do Curso), além da nota global da Instituição, obtida por intermédio do Índice Geral de Cursos (IGC).

Especificamente, para cada curso, antes da realização das provas, o INEP publica uma portaria detalhando informações sobre cada curso especificamente. A portaria referente ao curso de Ciências Contábeis para o ENADE de 2015 – objeto de estudo deste trabalho - foi a Portaria Inep nº 220, de 10 de junho de 2015.

2.2 Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O Exame de Suficiência surgiu em 1999, por meio da Resolução 853 do Conselho Federal de Contabilidade com o objetivo de resguardar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários. Para isto, espera-se que o profissional graduado em Ciências Contábeis possua

um nível mínimo de conhecimento necessário para desempenho de suas atribuições. Assim, o Exame de Suficiência Profissional passou a ser um requisito para concessão de registro profissional tanto para técnicos em Contabilidade como para os bacharéis em Ciências Contábeis.

No entanto, esta primeira experiência de implementação do Exame de Suficiência foi interrompida em 2004, sob a alegação de que teria a necessidade de ter uma lei aprovada no Congresso Nacional. Somente em 2010 - com a promulgação da lei 12.249 de 11/06/2010 – a aprovação no Exame de Suficiência retornou como pré-condição para o registro profissional. Sem este registro, o egresso do curso em Ciências Contábeis não poderá exercer a sua profissão como contador, similar ao requisito de aprovação no Exame de Suficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o exercício da advocacia.

2.3 Comparação entre as provas

O Exame de Suficiência do CFC consta de uma prova objetiva com 50 questões de múltipla escolha com conhecimentos específicos na área contábil e língua portuguesa aplicada. Para ser aprovado, o candidato precisa acertar 50% do total de questões da prova.

Já o Exame Nacional de Cursos (ENADE) é composto por questões objetivas e discursivas sobre conhecimentos gerais e específicos. Especificamente, para cada curso, antes da realização das provas, o INEP publica uma portaria detalhando informações sobre cada curso especificamente. A portaria referente ao curso de Ciências Contábeis para o ENADE de 2015 foi a Portaria Inep nº 220, de 10 de junho de 2015.

Conforme a Tabela 1, verifica-se que não existem diferenças relevantes entre os conteúdos das provas específicas do ENADE e os conteúdos programáticos do exame de suficiência. Ao observar as diferenças programáticas, verifica-se que o ENADE inclui conteúdos na área de Finanças, como Administração Financeira. Por outro lado, o exame do CFC engloba conhecimentos sobre questões relacionadas a língua portuguesa e controladoria.

Tabela 1 – Comparação de Conteúdos entre Exame de Suficiência CFC x ENADE

Conteúdos Programáticos	Exame CFC	ENADE
Contabilidade Geral	X	X
Contabilidade de Custos	X	X
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	X	X
Contabilidade Gerencial	X	X

Controladoria	X	
Noções de Direito e Legislação Aplicada	X	X
Matemática Financeira e Estatística	X	X
Teoria da Contabilidade	X	X
Legislação e Ética Profissional	X	X
Administração Financeira		X
Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade	X	X
Auditoria Contábil	X	X
Perícia Contábil	X	X
Língua Portuguesa Aplicada	X	

Fonte: Elaborado pelos Autores (2019)

2.4 Estudos Anteriores

Sá e Neco (2015) identificaram fatores que influenciaram o desempenho de alunos de Ciências Contábeis no ENADE como o fato de o aluno morar com os pais, renda familiar e o fato de ter concluído o ensino médio nas Regiões Sudeste ou Sul. No entanto, o mesmo artigo aponta que a média dos alunos nos componentes específicos do Exame do ENADE em 2015 é muito baixa. Mais de 73% dos participantes do exame obtiveram nota inferior a 40 – em uma escala de 0 a 100 – nas provas de conhecimento específicos.

Rodrigues et al (2017) incluem outros fatores como determinantes para um bom rendimento no ENADE: o incentivo à participação em projetos de iniciação científica, participação em congressos e eventos científicos e titulação do coordenador de cursos. A qualificação docente e seu regime de trabalho em dedicação exclusiva são também fatores que influenciam positivamente o desempenho dos alunos no ENADE (Lemos e Miranda, 2015).

Diferenças significativas de notas também foram verificadas na comparação entre gênero, etnia e perfil socioeconômico, justificados pelos autores, que embora realmente existirem estratos sociais beneficiados pelas políticas públicas de acesso ao ensino superior, o desempenho destes no exame é inferior aos demais grupos sociais (Rodrigues et al, 2017).

Quanto ao desempenho no Exame de Suficiência do CFC, Marçal *et al.* (2018) realizaram estudos com as notas do Exame de Suficiência de 2017.1. Os autores apontaram diferenças significativas no desempenho de alunos de organizações administrativas diferentes (públicas x privadas), mas não detectaram o mesmo na comparação de alunos pertencentes à IES com diferentes formas de organização acadêmica (Universidades, Centros Universitários e Faculdades).

3 METODOLOGIA

Este estudo tem um caráter descritivo com análise quantitativa das informações a partir de dados secundários extraídos da base do exame de 2015 do Exame Nacional de Cursos (ENADE) e das estatísticas do Exame de Suficiência de 2017.2. A escolha pelo ENADE de 2015 se dá pelo fato de até o momento termos acesso ao resultado do ENADE de 2018.

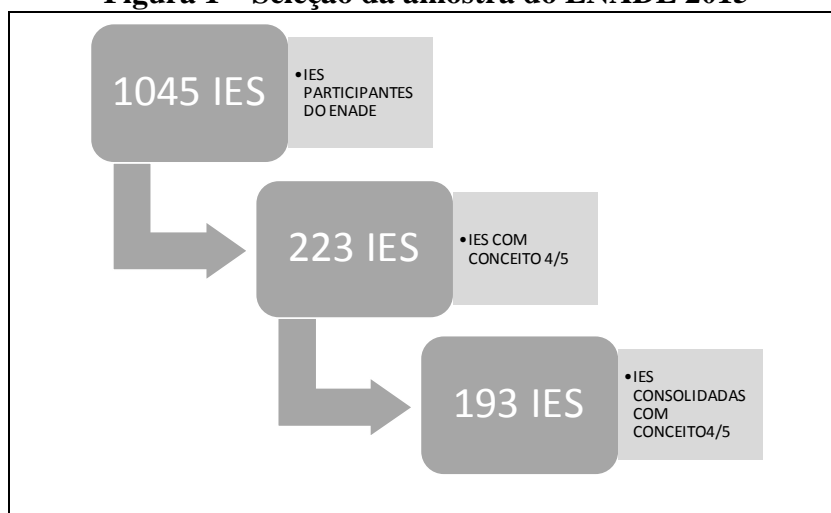
De forma a comparar adequadamente o desempenho por intermédio de provas, o presente trabalho irá considerar como métrica apenas o conceito do curso no ENADE, refletido exclusivamente pela nota de seus alunos. Assim, não serão considerados o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC) que utilizam outros indicadores suplementares ao desempenho dos estudantes no ENADE como condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos (INEP, 2018).

No ENADE realizado em novembro de 2015, 1.045 Instituições de Ensino participaram com o curso de Ciências Contábeis. Deste total, 233 IES foram avaliadas com conceito nas faixas 4 e 5. O exame de suficiência do CFC agrupou diferentes *Campi* pertencentes a uma mesma instituição de ensino.

Além disto, as informações referentes ao desempenho do ENADE de IES de modalidade à distância e presencial também foram agrupadas, pois o relatório fornecido pelo Conselho Federal de Contabilidade não contempla tal segregação assim, o total de 233 IES foi consolidado para 193 IES.

Para o cruzamento com os dados do Exame do CFC foi utilizado o resultado do Exame de 2017.2 aplicado pela banca da Fundação Brasileira de Contabilidade. Este período foi selecionado em virtude de ser o primeiro ano de divulgação com detalhamento de desempenho por IES fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. De forma a garantir a confiabilidade das informações do exame do CFC, foi realizada uma comparação do resultado de 2017.2 e 2017.1, no qual não foi verificada uma diferença significativa entre os percentuais de aprovações das IES estudadas.

Após a listagem dos dois exames, as 193 IES consolidadas para o estudo foram classificadas de acordo com a organização acadêmica e administrativa. Esta classificação obedece à categorização do INEP apresentada em seus relatórios estatísticos.

Figura 1 – Seleção da amostra do ENADE 2015

Fonte: Elaborado pelos Autores (2019).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A partir das observações realizadas contrapondo o desempenho da IES no Exame de Suficiência e no ENADE, verifica-se que das 193 IES selecionadas como de conceito 4 ou 5 no ENADE de 2015, 99 IES obtiveram índice de aprovação inferior a 40% do total de seus egressos no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Tabela 2 – Índice de aprovados no exame do CFC por conceito ENADE (número de IES)

ÍNDICE DE APROVADOS NO EXAME CFC	NOTA NO ENADE POR IES								
	CONCEITOS 4+5	%	% Acum.	CONCEITO 5	%	% Acum.	CONCEITO 4	%	% Acum.
ABAIXO DE 10%	3	1,55%	1,55%	-	-	0,00%	3	1,89%	1,89%
ENTRE 10% E 19,99%	25	12,95%	14,51%	3	8,82%	8,82%	22	13,84%	15,72%
ENTRE 20% E 29,99%	28	14,51%	29,02%	5	14,71%	23,53%	23	14,47%	30,19%
ENTRE 30% E 39,99%	43	22,28%	51,30%	4	11,76%	35,29%	39	24,53%	54,72%
ENTRE 40% E 49,99%	24	12,44%	63,73%	2	5,88%	41,18%	22	13,84%	68,55%
ENTRE 50% E 59,99%	28	14,51%	78,24%	5	14,71%	55,88%	23	14,47%	83,02%
ENTRE 60% E 69,99%	15	7,77%	86,01%	5	14,71%	70,59%	10	6,29%	89,31%
ENTRE 70% E 79,99%	11	5,70%	91,71%	1	2,94%	73,53%	10	6,29%	95,60%
ENTRE 80% E 89,99%	9	4,66%	96,37%	5	14,71%	88,24%	4	2,52%	98,11%
ENTRE 90% E 100%	7	3,63%	100,00%	4	11,76%	100,00%	3	1,89%	100,00%
TOTAL	193	100,00%		34	100,00%		159	100,00%	

Fonte: Elaborado pelos Autores (2019)

Ao segmentar a análise de acordo com o conceito obtido no ENADE, 12 das 34 IES avaliadas com Conceito 5 (35,29%) obtiveram uma performance inferior a 40% de aprovação de seus alunos no Exame de Suficiência (Tabela 2). Esta performance desfavorável é mais contundente nas IES que obtiveram conceito 4 no ENADE. Neste grupo 87 das 159 IES estudadas – ou seja 54,72% - obtiveram este baixo índice de aprovação.

Também verificam-se as seguintes abordagens de organização: acadêmica e administrativa.

Na organização acadêmica, verifica-se uma análise mais detalhada do cruzamento de desempenhos na Tabela 3. Por um lado, observa-se que um grande número de Universidades obtém percentuais mais altos de aprovação. No entanto, mais de dois terços dos Centros Universitários e das Faculdades Isoladas - avaliados com conceito 4 no ENADE - obtiveram um fraco desempenho no exame do Conselho Federal de Contabilidade.

Tabela 3 – Índice de aprovados no exame do CFC por conceito ENADE e organização acadêmica (número de IES)

ÍNDICE DE APROVADOS NO EXAME CFC	NOTA NO ENADE POR IES					
	CONCEITOS 4+5	%	CONCEITO 5	%	CONCEITO 4	%
Universidade	74	100,00%	17	100,00%	57	100,00%
Entre 40% e 100%	55	74,32%	14	82,35%	41	71,93%
Abaixo de 40%	19	25,68%	3	17,65%	16	28,07%
Centro Universitário	32	100,00%	5	100,00%	27	100,00%
Entre 40% e 100%	11	34,38%	2	40,00%	9	33,33%
Abaixo de 40%	21	65,63%	3	60,00%	18	66,67%
Faculdade	87	100,00%	12	100,00%	75	100,00%
Entre 40% e 100%	27	31,03%	6	50,00%	21	28,00%
Abaixo de 40%	60	68,97%	6	50,00%	54	72,00%
Instituto federal	1	100,00%	-	-	1	100,00%
Entre 40% e 100%	1	100,00%	-	-	1	100,00%
Abaixo de 40%	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos Autores (2019)

Quanto à Organização Administrativa, (Tabela 4), verifica-se uma diferença de cruzamentos de resultados entre as IES públicas e privadas. Nas IES públicas apenas três das 45 IES estudadas alcançaram um índice de aprovação inferior a 40% no exame. Já nas IES privadas, a fraca performance atinge 95 das 148 IES analisadas neste estudo (64,19%). Dentre as instituições privadas com conceito 4 no ENADE, 65,35% obtiveram aprovação abaixo da faixa de 40% no exame de suficiência do CFC.

Tabela 4 – Índice de aprovados no exame do CFC por conceito ENADE e organização administrativa (número de IES)

ÍNDICE DE APROVADOS NO EXAME CFC	NOTA NO ENADE POR IES					
	CONCEITOS 4+5	%	CONCEITO 5	%	CONCEITO 4	%
Públicas	45	100,00%	13	100,00%	32	100,00%
Entre 40% e 100%	41	91,11%	13	100,00%	28	87,50%
Abaixo de 40%	4	8,89%	-	-	4	12,50%
Privadas	148	100,00%	21	100,00%	127	100,00%
Entre 40% e 100%	53	35,81%	9	42,86%	44	34,65%
Abaixo de 40%	95	64,19%	12	57,14%	83	65,35%

Fonte: Elaborado pelos Autores (2019)

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao questionamento na diferença do grau de cobrança nos exames comparados, o que poderia aparentemente associar a baixa cobrança do exame do ENADE de 2015. Entretanto, isto não se verificou ao verificar a Tabela 5, uma vez que as médias foram baixas, principalmente na nota de formação específica do profissional de Ciências Contábeis. Apenas IES avaliadas com conceito 5 alcançaram média acima de 50,00 em uma escala de 0 a 100. Observa-se que as baixas médias nas notas de formação específica presentes inclusive em instituições avaliadas com conceito 4.

Cabe destacar que instituições consideradas regulares pela nota do ENADE (Conceito 3) obtiveram uma média de 38,92 na nota de formação específica.

Tabela 5 – Média de Notas Brutas por conceito ENADE (Escala de 0 a 100)

CONCEITO DAS IES	NOTA NO ENADE		
	NOTA GERAL	NOTA FORMAÇÃO GERAL	NOTA FORMAÇÃO ESPECÍFICA
CONCEITO 5	55,50	60,32	53,87
CONCEITO 4	48,06	56,30	45,29
CONCEITO 3	42,19	51,96	38,92
CONCEITO 2	36,57	47,72	32,83
CONCEITO 1	30,57	42,32	26,63

Fonte: Elaborada pelos Autores a partir das informações do ENADE de 2015 (2019)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados mostrou que mais da metade dos cursos de Ciências Contábeis avaliados com conceitos 4 e 5 no ENADE não apresentam resultados satisfatórios no exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. No caso das IES privadas bem avaliadas, 64,19% dos cursos apresentaram tal distorção na comparação dos exames. Nas faculdades isoladas este percentual chega a 72,00%

Entretanto, existe o risco de conduzir a interpretações equivocadas de que ou a prova do ENADE possui uma cobrança superficial de conteúdos ou - pelo contrário - o Exame de Suficiência possui um grau elevado de cobrança de conteúdos para os egressos de Ciências Contábeis. A conclusão deste estudo aponta para a necessidade de uma interpretação de informações mais apurada.

O Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade, embora sendo uma prova mais simples que o ENADE, reproduz a realidade do egresso em Ciências Contábeis no Brasil. Infelizmente, o baixo percentual de aprovação no exame – na ordem dos 30% - fez com que a qualidade das condições de oferta das IES seja questionada.

O devido tratamento dos dados e interpretação das informações geradas devem ser discutidos no Exame Nacional de Cursos. Em uma escala de 0 a 100, a maior média conquistada no curso de Ciências Contábeis por uma Instituição de Ensino foi de 64,24. Apenas 8% das IES obtiveram média acima de 50,00. Isto demonstra que o desempenho dos alunos na prova do ENADE foi tão fraco ou até pior do que o verificado no Exame de Suficiência do CFC.

O ENADE, por ser um exame comparativo do desempenho das demais IES, gera tal distorção. Assim, as IES classificadas como 4 ou 5 no ENADE não podem estar classificadas como padrão de referência de qualidade, uma vez que tal desempenho não se reproduz no principal exame de suficiência para o exercício de sua profissão.

Os conceitos 4 e 5 auferidos no ENADE não estariam selecionando as melhores IES - e sim as menos piores - dado que a maioria das IES obtiveram médias baixas. Entretanto, grande parte destas instituições de ensino privado divulgam estes resultados – por meio de redes sociais e mídias de comunicação - associando equivocadamente tal conceito à qualidade de ensino ofertada. Isto pode gerar uma assimetria de informação, pois o candidato a ingressante na IES não conhece os detalhes das métricas utilizadas para obtenção do conceito do ENADE.

Os cursos pertencentes a IES privadas com conceitos 4 e 5 também podem construir uma “barreira à entrada” para os concorrentes, uma vez que podem estar dispensados de avaliação *in loco* nos casos de renovação de reconhecimento (Portaria Normativa 40, art.35). A partir de 2019, estas IES também poderão ofertar 40% de suas disciplinas na modalidade à distância em cursos presenciais, o que acarreta uma enorme economia de escala com a eventual redução de custo docente (Portaria Normativa 1428, art.3).

Diante deste quadro, torna-se essencial a revisão dos parâmetros de atribuição de conceitos por parte do INEP, que cria uma interpretação das informações de forma destorcida,

prejudicando ações que deveriam ser executadas visando à melhoria da qualidade de ensino das instituições que apresentaram um crescimento considerável de matriculados nos últimos anos, em especial as IES privadas e dos cursos de modalidade à distância.

Se o pensamento econômico vigente é o de uma economia cada vez mais integrada aos mercados internacionais, espera-se que o profissional de Ciências Contábeis acompanhe esta tendência. Isto abrange o mínimo conhecimento de temas relevantes como: a compreensão dos pronunciamentos contábeis das normas internacionais, os critérios de alocação de custos de uma organização ou a adequada interpretação da legislação tributária, dentre outros.

REFERÊNCIAS

CAETANO, C. C. R.; CARDOSO, T. A. O.; MIRANDA, G. J.; FREITAS, S. C. Desempenho no Enade em Ciências Contábeis: Ensino a Distância (EAD) versus Presencial. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 4, p. 147-165, 2015.

CENSO DO ENSINO SUPERIOR. INEP, 2010

CENSO DO ENSINO SUPERIOR. INEP, 2017

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resultados Estatísticos do Exame de Suficiência**. Disponível em <<https://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>> Acesso em 16 abr. 2019

GALVÃO, N. Percepção dos Contadores sobre o Exame de Suficiência do CFC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 45, p. 49-62, 2016.

INEP. **Nota técnica: cálculo do conceito preliminar de cursos de graduação**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

_____. **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

LE MOS, K.C.S.; MIRANDA, G. J. Alto e baixo desempenho no ENADE: Que variáveis explicam? **Revista Ambiente Contábil**. vol. 7. n. 2, jul./dez. 2015

MARÇAL, R. R.; MATOS, V. da S.; CARVALHO, T.F.M de; CARVALHO, M.S. de **Qualidade do Ensino Contábil Brasileiro: Uma análise comparativa entre IES através do Exame de Suficiência do CFC Enanpad**. Curitiba. 2018

OLIVEIRA NETO, J. D.; KUROTORI, I. K. O retorno do exame de suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 14, n. 1, art. 5, p. 1-18, 2009.

PORTARIA NORMATIVA 40 de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

PORTARIA NORMATIVA 1428 de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.

RESOLUÇÃO CFC n. 853, de 28 de julho de 1999. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

RESOLUÇÃO CFC n. 1.486, de 15 de maio de 2015. Regulamenta o Exame de Suficiência comorequisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

RODRIGUES, B. C. O.; MIRANDA, G. J.; SANTOS, N. de A.; PEREIRA, J. M. **A instituição, a coordenação e o desempenho acadêmico dos alunos de Ciências Contábeis.** Contabilidade, Gestão e Governança - Brasília · v. 20 · n. 2 · p. 231-251 · mai./ago. 2017

RODRIGUES, D.S; SANTOS, N. de A.; SANTANA, M. da S.; LEMES, A.P.M. Diferenças entre gênero, etnia e perfil socioeconômico no exame nacional de desempenho do estudante do curso de Ciências Contábeis. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v.14, n.33, p.101-117. set/dez 2017.

SÁ, L. P.; NECO, L. A. N. Um estudo sobre os determinantes de desempenho no Enade de alunos do curso de Ciências Contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 213, p. 29-41, 2015.

SILVA, V. R.; MIRANDA, G. J. Enade e Fluxo Curricular nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 4, p. 30-47, 2016.

SILVA, V. R.; MIRANDA, G. J.; PEREIRA, J. M. ENADE e Proposta Curricular do CFC: um Estudo em Cursos Brasileiros de Ciências Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 11, n. 3, p. 261-275, 2017.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

SILVA, C. M. M; BEZERRA, S. L. A; CHAVES, M. C. C. O Conceito do Enade Como Parâmetro de Qualidade de Ensino Para os Cursos de Ciências Contábeis. **Rev. FSA**, Teresina, v.17, n. 4, art. 4, p. 58-70, abr. 2020.

Contribuição dos Autores	C. M. M. Silva	S. L. A. Bezerra	M. C. C. Chaves
1) concepção e planejamento.	X	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X